



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

DECLARAÇÃO

Em atendimento às exigências de transparência e divulgação pública, informamos que não há, atualmente, valores relativos a cotas para o exercício da atividade parlamentar ou verba indenizatória sendo regulamentados e pagos por esta Câmara Municipal.

Historicamente, a Verba de Gabinete, instituída pela Lei nº 647, de 27 de janeiro, foi formalmente revogada pela Lei nº 670/2025, publicada em 4 de setembro de 2025. O pagamento dessa verba já havia sido interrompido desde julho de 2025.

Dessa forma, a referida verba não integra mais o ordenamento interno desta Casa Legislativa. Qualquer futura regulamentação de valores destinados ao custeio da atividade parlamentar será imediatamente publicada no Portal da Transparência.

Saloá/PE.

José Francisco Curvelo Silva

Presidente